

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REITERANTE AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 040/2023
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS E
A EMPRESA M. K. TRANSPORTES LTDA**

Por este instrumento, O MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Sr. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF N° 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada – Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **M. K. TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.436.809/0001-38**, localizada na Rua José Joci Barbosa, nº 4000, Potosí, CEP 65.800-000, Balsas/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Kécilla Ahuad Miranda Cardoso**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0626691120174** SSP/MA, e CPF nº **030.102.511-81**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA, ADITAM** o contrato de nº **040/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 063/2022**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Administrativo 00.055/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 29/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 28 de dezembro de 2023, subscrita pelo Fiscal de Contratos, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0052.2-009 Manutenção da Sec. de Administração Planejamento e Finanças – SEMAPF;
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

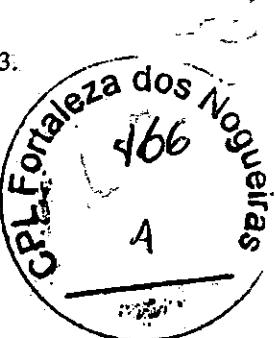
6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 29 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos
Neurivan Pinheiro dos Santos
Sag. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Decreto nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Alexandre
ALEX DE SOUZA SANTANA
Fiscal de Contrato
DECRETO nº 08/2023

Kécilla Miranda
M. K. TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 15.436.809/0001-38
Empresa Contratada
Kécilla Ahuad Miranda Cardoso
CPF nº 030.102.511-81
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: *Gláucio*
CPF: *000 158 173 - 74*

TESTEMUNHAS:

Nome: *Gláucio*
CPF: *000 153 1573 - 47*
CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA